



Processo n. 0003521-74.2009.8.03.0002 do TJAP

O processo teve origem no Tribunal de Justiça do Amapá, em 14 de maio de 2009. Tem como partes envolvidas Ministério Público do Estado do Amapá, Cleiton Castilho Serafim, Maria de Nazare Santana de Sousa.

Andamentos

02/09/2013

Andamento

Arquivado Definitivamente - Nº de Volumes: 1 Promovo o arquivamento dos presentes autos, em atendimento à determinação deste Juízo. ARQUIVADO NA CAIXA Nº 668.

Andamento

Processo Desarquivado Isento de Custas (Justiça Gratuita).

Andamento

Arquivado Definitivamente - Nº de Volumes: 1 Promovo o arquivamento dos presentes autos, em atendimento à determinação deste Juízo. ARQUIVADO NA CAIXA Nº 668.

12/07/2013

Andamento

Expedição de Ofício. Ofício Nº: 001933/2013 - COMUNICA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE para - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO AMAPÁ (Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO) - emitido(a) em 12/07/2013

09/07/2013

Andamento

Transitado em Julgado em 15/04/2013 Certifico que a sentença de fls. 78 transitou em julgado em 15/04/2013.

12/04/2013

Andamento

Juntada de Outros documentos Faço juntada a estes autos da ciência da r. sentença às fls. 82.

Andamento

Recebidos os autos Certifico e dou fé que em 12 de abril de 2013, às 09:04:36, recebi os presentes autos no(a) 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA, enviados pelo(a) GAB DR. MARCELO JOSE DE GUIMARÃES E MORAES-STN - S

11/04/2013

Andamento

Remetidos os Autos outros motivos para 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA.

Andamento

Extintiva por outras causas Em Atos do Promotor. Senhor Juiz, O Ministério Público registra sua ciência da sentença de f. 78, a qual declarou extinta a punibilidade de CLEITON CASTILHO SERAFIN.

08/04/2013

Andamento

Recebidos os autos Certifico e dou fé que em 08 de abril de 2013, às 09:28:53, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. MARCELO JOSE DE GUIMARÃES E MORAES-STN, enviados pelo(a) 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - STN

05/04/2013

Andamento

Remetidos os Autos para Parecer para GAB DR. MARCELO JOSE DE GUIMARÃES E MORAES-STN. GAB DR. MARCELO JOSE DE GUIMARÃES E MORAES-STN

01/04/2013

Andamento

Juntada de Mandado Faço juntada a estes autos do mandado de intimação de sentença e da certidão do Oficial de Justiça intimando o réu Cleiton Castilho Serafim às fls.80/81, em resposta à precatória destinada à Comarca de Goiás.

02/01/2013

Andamento

Expedição de Ofício. Ofício Nº: 003197/2012 - DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA para - COMARCA DE GOIATUBA (JUIZ(A) DE DIREITO DISTRIBUIDOR(A) DA COMARCA DE GOIATUBA) - emitido(a) em 02/01/2013

11/12/2012

Andamento

Expedição de Carta precatória. CARTA PRECATÓRIA GERAL para - CLEITON CASTILHO SERAFIM, endereçada à COMARCA DE GOIATUBA (JUIZ(A) DE DIREITO DISTRIBUIDOR(A) DA COMARCA DE GOIATUBA) - emitido(a) em 10/12/2012

04/09/2012

Andamento

Expedição de Alvará. ALVARÁ DE LEVANTAMENTO para - CLEITON CASTILHO SERAFIM - emitido(a) em 04/09/2012

13/08/2012

Andamento

Publicado Sentença em 13/08/2012. Certifico que o(a) Sentença proferido(a) em 02/07/2012 foi devidamente publicado(a) no DJE nº 000148/2012 em 13/08/2012.

10/08/2012

Andamento

Disponibilizado no DJ Eletrônico Registrado pelo DJE Nº 000148/2012

08/08/2012

Andamento

Expediente Encaminhado ao DJE Sentença (02/07/2012) - Enviado para a resenha gerada em 08/08/2012

03/07/2012

Andamento

Sentença Publicada Torno pública nesta data a sentença proferida nestes autos às fls. 78.

02/07/2012

Andamento

Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo Em Atos do Juiz.

Andamento

Juntada de Parecer Faço juntada a estes autos do parecer do Ministério Público às fls. 77, requerendo a extinção da punibilidade do acusado.

Andamento

Conclusos para despacho. CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA

Andamento

Recebidos os autos Certifico e dou fé que em 02 de julho de 2012, às 12:29:46, recebi os presentes autos no(a) 1ª VARA CRIMINAL, enviados pelo(a) GAB DR. TIAGO SILVA DINIZ-STN - STN

29/06/2012

Andamento

Remetidos os Autos outros motivos para 1ª VARA CRIMINAL.

Andamento

Manifestação Em Atos do Promotor. MM. Juiz, Trata-se de ação penal pública incondicionada manejada pelo Ministério Público do Estado do Amapá contra Cleiton Castilho Serafim. Por preencherem os requisitos legais, o Ministério Público propôs a suspensão condicional do processo, pelo (...)

20/06/2012

Andamento

Recebidos os autos Certifico e dou fé que em 20 de junho de 2012, às 10:41:38, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. TIAGO SILVA DINIZ-STN, enviados pelo(a) 1ª VARA CRIMINAL - STN

19/06/2012

Andamento

Remetidos os Autos para Parecer para GAB DR. TIAGO SILVA DINIZ-STN. GAB DR. TIAGO SILVA DINIZ-STN

Andamento

Ato ordinatório praticado Nos termos da Portaria nº 001/08 - 1ª Vara Criminal, art. 1º, XIV, faço remessa ao MP para manifestar-se sobre o cumprimento integral das condições da suspensão condicional do processo, conforme comprova os documentos juntados às fls. 69 a 75 relativos à Carta Precatória oriundos da Comarca de Goiatuba/GO.

Andamento

Ocorrência Processual Certificada Certifico que os documentos relativos ao cumprimento das condições da suspensão processual pelo beneficiado acerca da Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiatuba/GO foram juntados às fls. 69/75, sendo que os demais documentos foram arquivados em pasta própria - documentos de carta precatória - II/2012. Observando-se que o beneficiado cumpriu integralmente as condições da suspensão condicional do processo que lhe foram estabelecidas por aquele juízo.

Andamento

Juntada de Outros documentos Faço juntada a estes autos do termo de audiência de proposta de suspensão processual, fls. 69/70, ficha de comparecimento mensal do beneficiado, fls. 71, comprovantes de depósito do valor estabelecido em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Goiatuba/GO, fls. 72/75.

31/05/2010

Andamento

CERTIFICADA OCORRÊNCIA PROCESSUAL Certifico que por determinação do MM. Juiz de Direito, os presentes autos ficarão aguardando a devolução da Carta Precatória expedida à Comarca de Goiatuba/GO, para acompanhamento e fiscalização das condições da suspensão condicional do processo.

Andamento

AGUARDA PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO

26/05/2010

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Em virtude de ter sido entregue o ofício da Comarca de Goiatuba/GO, fls. 67, após a data da audiência admonitória do réu, aguarde-se a devolução da carta precatória com o cumprimento das condições pelo mesmo.

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do ofício da Comarca de Goiatuba/GO, fls. 67, informando da data da audiência admonitória do réu agendada naquele Juízo para o dia 12/05/2010, tendo esse documento sido recebido neste Juízo em 18/05/2010.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

11/05/2010

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do comprovante de entrega da carta precatória na Comarca de Goiatuba/GO, fls. 66.

09/04/2010

Andamento

AGUARDA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos de uma via da carta precatória expedida à Comarca de Goiatuba/GO, para acompanhamento e fiscalização das condições de suspensão condicional do processo a serem estabelecidas naquele Juízo.

Andamento

DOCUMENTO EXPEDIDO CARTA PRECATÓRIA GERAL para - CLEITON CASTILHO SERAFIM, endereçada à(ao) COMARCA DE GOIATUBA (JUIZ(A) DE DIREITO DISTRIBUIDOR(A) DA COMARCA DE GOIATUBA) - emitido(a) em 09/04/2010

07/04/2010

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Tendo em vista a manifestação da defesa do réu às fls. 59/61, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Goiatuba/GO a fim de que se realize audiência admonitória para que esse Juízo estabeleça as condições da suspensão condicional do processo, acompanhando (...)

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

29/03/2010

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da manifestação ministerial que propõe a suspensão processual, fls. 63.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

Andamento

RECEBIDO NA SECRETARIA DO JUÍZO ENTREGUE POR MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

22/03/2010

Andamento

CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA

21/03/2010

Andamento

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO Nesta data faço os presentes autos com vista ao Ministério Público para manifestação, conforme despacho de fls. 62.

15/03/2010

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Contra o acusado CLEITON CASTILHO SERAFIM, pesa a prática do delito tipificado no artigo 306 ~~caput~~ da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, pelo fato ocorrido no dia 01.03.2009. A denúncia foi recebida em 15.05.2009. O acusado não foi citado ten (...)

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

12/03/2010

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da petição da defesa às fls. 59/61.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

05/02/2010

Andamento

CERTIFICADA OCORRÊNCIA PROCESSUAL OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM O CHEFE DE SECRETARIA PARA AGENDAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

Andamento

AUDIÊNCIA RETIRADA DE PAUTA Andamento equivocado.

04/02/2010

Andamento

AUDIÊNCIA AGENDADA AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA RETIRADO DE PAUTA PELA SECRETARIA - Aguardando a Realização de Audiência Admonitória para 18/02/2010 às 11:30h

16/12/2009

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM O CHEFE DE SECRETARIA PARA AGENDAR AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. À vista dos elementos constantes dos autos, observo que o acusado faz jus ao benefício da suspensão do processo, instituído através do art. 89 da Lei 9.099/95. Sendo assim, antes de determinar a designação de audiência de instrução e julgamento, designe- (...)

11/12/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da Certidão Interna Estadual às f. 56/57.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

Andamento

CERTIFICADA OCORRÊNCIA PROCESSUAL Certifico que foi juntado o mandado de citação e certidão às f. 54/55, bem como os demais documentos da Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiatuba/GO foram arquivados em pasta própria - Pasta II/2009.

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do mandado de citação e certidão, f. 54/55.

09/12/2009

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz.

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

01/12/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da manifestação ministerial às f. 52.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

27/11/2009

Andamento

RECEBIDO NA SECRETARIA DO JUÍZO ENTREGUE POR MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

25/11/2009

Andamento

CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA

24/11/2009

Andamento

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO Nesta data faço os presentes autos com vista ao Ministério Público para manifestar-se sobre a resposta à denúncia de f. 43/51.

Andamento

ATO ORDINATÓRIO PROFERIDO Nos termos da Portaria nº 001/08 - 1ª Vara Criminal, art. 1º, XIV, abro vista ao MP, para manifestar-se sobre a resposta à denúncia de f. 43/51.

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da defesa preliminar às f. 43/51.

23/11/2009

Andamento

RECEBIDO NA SECRETARIA DO JUÍZO ENTREGUE POR MARIA DE NAZARE SANTANA DE SOUSA - ADVOGADO DA PARTE

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

12/11/2009

Andamento

CARGA AO ADVOGADO MARIA DE NAZARE SANTANA DE SOUSA - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos, à fl. 41, da Procuração apresentada pela Advogada MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE SOUSA, OAB-AP 575-B.

27/10/2009

Andamento

AGUARDA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da cópia da carta precatória citatória às f. 40.

26/10/2009

Andamento

DOCUMENTO EXPEDIDO CARTA PRECATÓRIA - CITAÇÃO/RITO ORDINÁRIO para - CLEITON CASTILHO SERAFIM, endereçada à(ao) COMARCA DE GOIATUBA (

JUIZ(A) DE DIREITO DISTRIBUIDOR(A) DA COMARCA DE GOIATUBA) - emitido(a)
em 26/10/2009

22/10/2009

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Expeça-se carta precatória objetivando a citação do réu no endereço indicado à f. 38. (...)

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

17/10/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do ofício n. 0727/2009-CRE/AP, f. 36, e consultas de eleitor, f. 37/38.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

30/09/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do termo de remessa do MP às f. 35.

Andamento

AGUARDA RESPOSTA DE OFÍCIO

17/09/2009

Andamento

RECEBIDO NA SECRETARIA DO JUÍZO ENTREGUE POR MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

16/09/2009

Andamento

CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA

15/09/2009

Andamento

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO Nesta data faço os presentes autos com vista ao Ministério Público para manifestação, conforme despacho de f. 34.

04/09/2009

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Ante o noticiado à f. 33, aguarde-se. Ciência ao Ministério Público. (...)

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

03/09/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do ofício n. 0726/2009-CRE-AP, f. 33.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

02/09/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do ofício n. 1477/2009, f. 32.

26/07/2009

Andamento

DOCUMENTO EXPEDIDO Ofício Nº:001477/2009 - SOLICITA ENDEREÇO - ÓRGÃO PÚBLICO para - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ (Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUSA) - emitido(a) em 26/07/2009

15/07/2009

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos da manifestação do MP à f. 30.

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Oficie-se como requerido à f.30. (...)

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

13/07/2009

Andamento

RECEBIDO NA SECRETARIA DO JUÍZO ENTREGUE POR MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

08/07/2009

Andamento

CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA

07/07/2009

Andamento

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO Nesta data faço os presentes autos com vista ao Ministério Público para manifestar-se acerca da não citação do réu, conforme certidão de f. 29, no prazo legal.

Andamento

ATO ORDINATÓRIO PROFERIDO Nos termos da Portaria nº 001/08 - 1ª Vara Criminal, art. 1º, XIV, abro vista ao MP, para manifestar-se a não citação do réu, conforme certidão de f. 29, no prazo legal.

Andamento

JUNTADA DE PETIÇÃO/DOCUMENTO Faço juntada a estes autos do mandado de citação e certidão, f. 28/29.

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

17/06/2009

Andamento

DOCUMENTO EXPEDIDO MANDADO DE CITAÇÃO para - CLEITON CASTILHO SERAFIM - emitido(a) em 17/06/2009

Andamento

CERTIFICADA OCORRÊNCIA PROCESSUAL Certifico que a comunicação de prisão em flagrante (rotina n. 1513/2009) foi arquivada na Caixa n. 428.

15/05/2009

Andamento

DESPACHO/DECISÃO PROFERIDO Em Atos do Juiz. Recebo a denúncia. Cite-se o acusado na forma do art. 396, do CPP (com a redação da Lei nº 11.719/2008). Juntem-se certidões criminais. (...)

Andamento

AGUARDA CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE

14/05/2009

Andamento

PROCESSO TOMBADO Tombo em 14/05/2009.

Andamento

AÇÃO DISTRIBUIDA DISTRIBUIÇÃO DIRECIONADA À(AO) 1A. VARA CRIMINAL - STN POR DEPENDÊNCIA À ROTINA 1513/2009

Andamento

CONCLUSO PARA DESPACHO/DECISÃO